

EDITAL INTERNO Nº 04/2024

ANEXO I - SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Critério/nota	0	1	2	3	4	5	Peso
Avaliação Socioeconômica (De acordo com o apontamento do índice de vulnerabilidade, baseado na análise dos critérios socioeconômicos analisados pela banca avaliadora)	Baixa Vulnerabilidade		Média Vulnerabilidade		Alta Vulnerabilidade		3
Rendimento Acadêmico, medido através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR)	CR menor ou igual a 4,9	CR entre 5,0 e 5,9	CR entre 6,0 e 6,9	CR entre 7,0 e 7,9	CR entre 8,0 e 8,9	CR igual ou maior que 9,0	2
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Fonte: Human Development Report 2020, p.241-244) http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020.pdf	Muito elevado (HDI≥0.800)	Elevado (0.700≤HDI≤0.799)	Médio (0.600≤HDI≤0.699)	Médio (0.550≤HDI≤0.599)	Baixo (0.500≤HDI≤0.549)	Muito Baixo (HDI<0.500)	1
Frequência escolar	Duas ou mais reprovações por falta no semestre letivo anterior	-----	Uma reprovação por falta no semestre letivo anterior	-----	-----	Nenhuma reprovação por falta no semestre letivo anterior	2

Atividade Extracurricular Comprovada	Não apresentou nenhuma atividade	Apresentou ou ao menos uma atividade	Apresentou duas atividades	Apresentou três atividades	Apresentou quatro atividades	Apresentou quatro ou mais atividades	2
---	----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------	------------------------------	--------------------------------------	----------

EDITAL INTERNO Nº 04/2024

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu, _____, de nacionalidade _____, portador do VITEM IV nº _____ e do passaporte nº _____, estudante do curso de Graduação _____ comprometo-me, junto Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), na condição de bolsista do programa **Bolsa Auxílio Programa de Estudantes-Convênio de Graduação** a cumprir as normas listadas abaixo:

- I) Zelar pelo cumprimento de todas as exigências que constam neste Edital bem como as contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de graduação – PEC-G¹, sob pena de desligamento e suspensão da bolsa;
- II) Manter a Secretaria de Convênios e Relações Internacionais (SRI) atualizada sobre as informações fornecidas no âmbito deste Edital, bem como zelar pelo cumprimento dos critérios nele estabelecido, sob pena de desligamento da bolsa;
- III) Possuir conta corrente em um dos bancos brasileiros para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL INTERNO Nº 04/2024

**ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE BOLSA E EXERCÍCIO DE
ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, _____,
de nacionalidade _____, estudante-convênio do PEC-G desde
_____, no curso de _____, no Centro
Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ) declaro, para fins de
candidatura à Bolsa Auxílio Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, que não
exerço atividade remunerada, nem recebo auxílio financeiro do Cefet/RJ ou de outro órgão
do governo brasileiro.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)